

Ata n.04/2020 - Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, realizada em 16/04/2020.

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2020, às 14h, reuniram-se via on-line, devido indicação de quarentena como modo de contenção à propagação pandemia do vírus COVID-19, a professora Mônica Vasconcellos (representando a Coordenação do PPGEducação/UFF) e as integrantes da Comissão de Bolsa: professora Maria Cecilia Fantinato e doutorandas Danielle Sampaio Albuquerque, Fabiane da Costa e Silva e Heriédna Cardoso Guimarães. A primeira questão levantada foi sobre bolsista Renata Araujo, orientanda do professor Jorge Najjar, que teve sua bolsa CNPq cortada. A referida discente solicitou que fosse regularizada sua situação, em virtude de ter direito de prorrogação de bolsa por cento e vinte dias, por se encontrar em período de licença maternidade. A Comissão levantou a hipótese de que o pedido de licença maternidade de Renata não tenha sido oficializado junto ao CNPq, e após alguma discussão, a entrega de todos os documentos comprobatórios necessários para que a Coordenadora do PPGE possa solicitar a regularização de sua situação e a prorrogação da bolsa até o final do período de licença maternidade a que faz jus. A professora Mônica Vasconcellos informou, após consulta ao sistema do CNPq da disponibilidade de três bolsas de mestrado e as atas das reuniões anteriores de 2020, para verificar a lista de espera. Após consulta, ficou decidido então que a bolsa de doutorado seria atribuída a Pedro Alves Castro, e que as de mestrado ficariam, na ordem, para: 1. Romã Duarte Neptuno; 2. Luiza de Almeida da Cruz Campos; 3. Anna Clara Granado Silva (somente se houver confirmação da disponibilidade desta bolsa, após solucionado o caso de Renata Araujo). A bolsa de doutorado será concedida ao aluno Pedro Alves Castro. Os novos bolsistas serão comunicados assim que a Coordenadora tiver inserido seus dados no sistema CNPq. A professora Mônica Vasconcellos informou em seguida que os prazos da CAPES serão prorrogados em função da situação do COVID-19 e que assim que tiver as datas precisas enviará email para todos os docentes e discentes do Programa. O ponto seguinte discutido pela Comissão foi o caso da aluna Gleice Lopes Abboud Guedes, orientanda do professor José Sepúlveda, que justificou não ter entregue relatório de bolsa relativo a 2019.2, por ter trancado matrícula neste semestre. A Comissão, após consulta aos arquivos disponíveis, constatou algumas irregularidades na situação da discente: solicitou o trancamento em 24/07/19; não se inscreveu em disciplina no segundo semestre de 2019; começou a receber a bolsa em 01/09/19. Após alguma discussão, ficou decidido que a professora Mônica Vasconcellos entrará em contato com Roberto Araújo da PROPPI para confirmar se Gleice de fato recebeu a bolsa no período em que estaria com a matrícula trancada, para em seguida conversar com o orientador, José Sepúlveda, para depois encaminhar a solicitação de regularização de situação da mestranda. Em seguida, a Comissão deu início à discussão sobre como proceder à análise dos relatórios dos bolsistas, relativo ao período 2019.2, diante da dificuldade de acesso aos relatórios impressos. Um dos pontos de discussão foi a dificuldade de acompanhar a obrigatoriedade de uma publicação por ano por bolsista, e a partir de quando contar este período de um ano. Foi sugerido então que se contasse a partir do ano de recebimento da bolsa. Heriédna sugeriu também que se passasse a solicitar, a partir do próximo relatório, que os bolsistas enviassem por e-mail, o relatório junto com os comprovantes de publicação, tudo num único arquivo em pdf, para facilitar sua leitura e arquivamento na pasta Google Drive da Comissão. Decidiu-se

proceder à análise de um caso, para que todos os membros da Comissão pudessem compreender os procedimentos; tal tarefa foi realizada consultando-se simultaneamente um relatório disponível, as normas da Comissão de Bolsas e a planilha com a lista de bolsistas e respectivas informações atualizadas. Após esta etapa, a Comissão deliberou que: 1. As representantes discentes Fabiane da Costa e Silva e Danielle Albuquerque procederão à análise dos relatórios e entregarão até o dia 24/04 2.As professoras Cecilia Goulart e Maria Cecilia Fantinato procederão à revisão da análise dos relatórios efetuada pelas representantes discentes até antes de 06/05, para os mesmos possam ser aprovados na próxima reunião da Comissão. A última deliberação da Comissão foi estabelecer a data da próxima reunião, que ficou para dia 06/05, à 14h, com a participação de Lúcia Drummond, Coordenadora dos Programas de Pós-Graduação da UFF, a partir das 15h. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 h, e eu, Maria Cecilia Fantinato, lavrei a presente ata.